

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2222/2013**

Aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2222/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviços de monitoramento por alarme, nas dependências dos prédios públicos do Município**. Levando-se em consideração a **Grade de Preços de fls. 93 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela **Empresa JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA – SERVPORT, CNPJ n° 05.452.435/0001-90**, aos seguintes valores: **ITEM 01 – Monitoramento por Alarme, ao valor de R\$ 100,00 por ponto e ITEM 2 – Monitoramento por Alarme, incluindo 02 câmeras, ao valor de R\$ 220,00**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias: 07.02.04.122.0002.2.044 – 3.3.90.39. – Red. 166 – Rec. 0001; 09.01.12.361.0025.2.072 – 3.3.90.39. – Red. 287 – Rec. 0020; 09.01.12.361.0026.2.073 – 3.3.90.39. – Red. 292 – Rec. 0020; 09.01.12.361.0033.2.075 – 3.3.90.39. – Red. 304 – Rec. 0020; 09.01.12.361.0024.2.077 – 3.3.90.39. – Red. 312 – Rec. 0020; 09.06.12.361.0026.2.212 – 3.3.90.39. – Red. 446 – Rec. 0001; 09.06.12.361.0033.2.114 – 3.3.90.39. – Red. 451 – Rec. 0001; 10.02.10.301.0042.2.127 – 3.3.90.39. – Red. 527 – Rec. 4590; 10.02.10.301.0042.2.127 – 3.3.90.39. – Red. 3928 – Rec. 0040; 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.39. – Red. 515 – Rec. 0040; 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.39. – Red. 517 – Rec. 4510; 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.39. – Red. 3941 – Rec. 4590; 10.02.10.302.0037.2.129 – 3.3.90.39. – Red. 3282 – Rec. 4011; 11.02.08.243.0047.2.145 – 3.3.90.39. – Red. 620 – Rec. 1121 e 12.01.04.122.0002.2.154 – 3.3.90.39. – Red. 650 – Rec. 0001**. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**